



PORTARIA N° 279/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A
SERVIDOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença, por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores mencionados abaixo, nos termos do art. 79, IV, da Lei 4009/94, conforme documentos apresentados nos requerimentos:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Celeni Cristina Bastos Macedo	Assessor Gabinete Parlamentar	01	27/06/2023	27/06/2023	28/06/2023
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Servente de limpeza	01	23/06/2023	23/06/2023	24/06/2023
Gessyane Vieira Campos	Assessor Gabinete Parlamentar	02	22/06/2023	23/06/2023	24/06/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de junho de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

